



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 68/2014 (G)

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 2014 (sem emendas)

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

Art. 2º - O Anexo I da Lei nº 2.074, de 14 de outubro de 2011, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as alterações constantes do que acompanha este diploma legal.

Parágrafo único - As alterações procedidas no Anexo a que se refere o **caput** deste artigo implicam, no Grupo Ocupacional B-8:

- I - a extinção de oitenta e cinco de Professor I;
- II - a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:
 - a) de mais vinte de Professor II T20;
 - b) de mais vinte de Professor II T40;
 - c) de mais vinte de Professor de Educação Infantil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 15.05.2014

Presidente

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

PL 069/2014
AUTORIA: Poder Executivo

